

Assunto: Projeto de planejamento e curadoria de intervenção futurista em formato digital

Projeto de Cooperação Internacional **FLACSO n° 01/2021 - Consolidação do processo de internacionalização institucional da ENAP, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola** - firmado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) **convida** às empresas a apresentarem proposta para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

1. OBJETO:

O objeto da presente contratação são serviços especializados de planejamento e curadoria de intervenção futurista em formato digital, utilizando inputs extraídos do workshop Desafios Futuros, articulando diferentes linguagens de arte digital e gêneros de ficção científica.

Os resultados esperados são: (1) subsídios para a implantação e implementação de ambiente de mostra virtual, (2) curadoria de artistas ou coletivo de artistas e (3) objetos da mostra.

2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES E PRODUTOS E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO E DE PAGAMENTO:

Termo de Referência Cooperação Internacional n° 2/2022, itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10, em anexo.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

A empresa deverá apresentar:

- Cartão do CNPJ;
- Dados Bancários completos;
- Ata de eleição do Representante Legal da empresa;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta deverá ser enviada para o e-mail desafios@enap.gov.br até o dia 05 de abril de 2022.

5. VIGÊNCIA:

O Contrato deverá ter vigência a partir da data de sua formalização até 31 de dezembro de 2022, podendo o prazo de entrega do produto final ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regramentos específicos aplicáveis ao Projeto Enap-FLACSO N. 01/2021, desde que

devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

7. DA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será precedido da entrega dos produtos descritos no Termo de Referência e ateste de da prestação de serviços por parte da ENAP.

O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o recebimento na FLACSO do ateste da prestação de serviços feita pela Enap, segundo as especificações técnicas constantes no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 2/2022, mediante a emissão da nota fiscal por parte da Contratada.

A nota fiscal deverá conter discriminação detalhada dos serviços/produtos, conforme Termo de Referência/Contrato.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As propostas serão avaliadas pela análise combinada de técnica e preço.

Os critérios técnicos a serem avaliados dizem respeito à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto.

9.1. A **qualificação técnica** deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada:

Critério	Avaliação
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 5 pontos.
Experiência comprovada na coordenação de projetos de curadoria artística nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos

Experiência comprovada na coordenação de projetos digitais nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 3 pontos
Pontuação mínima	5 pontos
Pontuação máxima	13 pontos

A contratada deverá atingir a **pontuação mínima em cada critério e cinco pontos no geral**, sob pena de desclassificação. Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação.

9.2. Será exigida uma **equipe mínima** qualificada para a execução do projeto. Porém, a contratada poderá alocar outros profissionais, se julgar necessário. Além disso, um mesmo profissional pode ser designado para mais de uma função dentro da equipe mínima.

O projeto deverá contar com: 1. Profissional com experiência na condução de projetos de pensamento futuro. 2. Profissional com experiência em atividades de curadoria artística e produção cultural. 3. Profissional com experiência em UX design.

A experiência dos profissionais apontados como membros da equipe mínima deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, declarações ou outro documento que faça prova inequívoca, e será avaliada conforme quadro abaixo:

Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima:

Critério	Avaliação
Experiência na coordenação de projetos de pensamento futuro nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 10 pontos
Experiência comprovada na coordenação de projetos de curadoria artística nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 10 pontos
Experiência comprovada na execução de projetos digitais nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 10 pontos
Pontuação mínima	9 pontos
Pontuação máxima	30 pontos

A contratada deverá atingir a **pontuação mínima em cada critério e nove pontos no geral**, sob pena de desclassificação. Além dos documentos comprobatórios, deverão ser anexados à proposta um portfólio dos projetos apresentados para fins de complementação da avaliação

Havendo empate na análise combinada de técnica e preço, prevalecerá a proposta com o menor preço. Persistindo o empate, prevalecerá a proposta com maior nota no item "qualificação técnica da contratada".

10. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados, por escrito, via e-mail, no endereço desafios@enap.gov.br.

O resultado será enviado via e-mail às empresas que apresentarem proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,



Salete Sirlei Valesan Camba
Diretora
Flacso Brasil